



MEMO Nº 2656/2021 NUPS/SMS/PMB

Belém, 02 de dezembro de 2021.

Da: Programa Saúde na Escola/NUPS

Para: GAB – SECRETÁRIO DE SAÚDE/SESMA

Ilmº Senhor Secretário de Saúde,

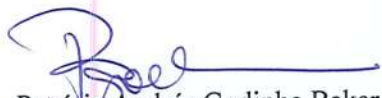
Drº MAURÍCIO CÉZAR SOARES BEZERRA.

Honrada em cumprimentá-lo, vimos através deste, honrosa e respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria possa, com o máximo de prioridade, *estartar* processo licitatório para o presente Termo de Referência que tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA bem como a realização das 13 ações preconizadas pelo Programa Saúde na Escola.

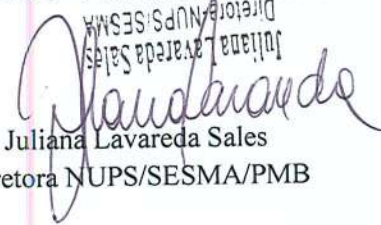
De maneira que seja possível dar continuidade e ampliar a qualidade da oferta de serviços em nossa rede de assistência, venho com presteza honrar com a responsabilidade de antecipação frente ao exposto.

Imbuída do ensejo de poder contribuir para com a melhoria de vossa gestão, desde já agradeço e prontifico-me para o que houver.

Atenciosamente,


Patrícia Andréa Godinho Baker
RT – PSE – NUPS/SESMA/PMB

Patrícia Godinho
Referência Técnica
PSE/NUPS/SESMA


Juliana Lavareda Sales
Diretora NUPS/SESMA/PMB

Juliana Lavareda Sales
Diretora-NUPS/SESMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por finalidade futura e eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, objetivando abastecer os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belém- SESMA, conforme os prazos, especificações e quantitativo discriminado neste termo.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se o atendimento deste processo de aquisição na modalidade **PREGÃO**, para atender o disposto na seção III, art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", sob o regime de execução direta "**empreitada por preço unitário**", pela necessidade da aquisição imediata, para período de 12 meses, afim de suprir a necessidade da rede de serviço odontológico da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belém. Considerando a necessidade de assegurar o adequado fornecimento de Instrumentais de uso odontológico, visando o atendimento das necessidades dos usuários dos serviços de saúde pública do município de Belém e respeitar o princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2 O presente TERMO torna-se essencial, do ponto de vista desta administração, para a efetividade das ações de **prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito das Unidades Municipais de Saúde (UMS), Estratégias Saúde da Família (ESF), Escolas da rede municipal de Belém e escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.**

3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os objetos desta contratação deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes no **Anexo A** do presente Termo de Referência.

4 ESTIMATIVA DE CUSTO/DOTAÇÃO

4.1. A estimativa de custo para a aquisição do objeto do presente Termo de Referência será realizada após a ampla consulta/pesquisa no mercado do valor dos itens a serem licitados, devendo obrigatoriamente ser elaborada, com base na **IN nº 73 de 05 de agosto de 2020 e suas alterações**, a fim de permitir a posterior indicação dos recursos orçamentários em dotação correta e suficiente para as futuras e eventuais aquisições decorrentes de aquisição direta.

5 DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A proponente deverá na ocasião da apresentação da proposta:

5.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identificá-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões "**similar**", de acordo com os requisitos indicados neste Termo de Referência;

5.1.2. Indicar o valor unitário e total de cada item e o valor total da proposta que a proponente se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas, discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional e internacional;

5.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irrevogáveis;



- 5.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a **120 (cento e vinte) dias** contados da data de sua apresentação;
- 5.1.5. Apresentar na proposta garantia/validade do produto, não podendo ser menor que **12 (doze) meses**;
- 5.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito a solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir da data de recebimento definitivo, se ônus adicional para a **SESMA/PMB**;
- 5.1.7. Qualquer opção oferecida pela licitante, que não atenda as especificações contidas no Anexo A, não será levada em consideração durante o julgamento;
- 5.2. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido e de faturamento mínimo na proposta.

6 DOCUMENTOS LEGAIS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) **Atestado de Capacidade Técnica** fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou da(s) filial(ais) da licitante;
- 6.2. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

7 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÃO DE ENTREGA

- 7.1 Os produtos deverão ser entregues em até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: **Almoxarifado Central, Trav. Timbó, nº 2303, entre Av. Duque de Caxias e Av. Rômulo Maiorana, Bairro: Marco, CEP: 66.095-531 - Belém/PA, no Horário de 08h às 17h, de 2ª a 6ª-feira**, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à **SESMA/PMB**, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.
- 7.2 A critério da **SESMA/PMB** poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Belém, sem qualquer tipo de ônus adicionais.
- 7.3 O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da **SESMA/PMB**, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.
- 7.4 A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência.
- 7.5 Os itens deste TR a serem adquiridos deverão ser novos, que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente;
- 7.6 Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.
- 7.7 Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a **SESMA/PMB**, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até **5 (cinco) dias úteis o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos**, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

8 DO RECEBIMENTO





8.1 O recebimento e a aceitação dos produtos licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente**: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e

b) **Definitivamente**: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

9 DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

9.1 Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos neste Termo de Referência, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

9.2 Colocar à disposição da **SESMA/PMB**, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

9.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência;

9.4 Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

9.5 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;

9.6 Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pela **SESMA/PMB**, sem prévia autorização;

9.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **SESMA/PMB**, ou pelo órgão participante, durante a vigência do contrato;

9.8 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.9 Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos objetos em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

10 DAS RESPONSABILIDADES DA SESMA/PMB

São obrigações da **SESMA/PMB**:

10.1 Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

10.2 Rejeitar os itens cujas especificações não atendam aos requisitos mínimos constantes neste Termo de Referência;

10.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021;

10.4 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais)/Fatura(s) da **CONTRATADA**, após a efetiva entrega dos itens e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

10.5 Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem

o objeto deste Termo de Referência a serem recebidos;

10.6 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.7 Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos objetos que compõem o objeto deste Termo de Referência.

11 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1 Após homologada a licitação, a **SESMA/PMB** convocará a licitante vencedora para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**, dentro do prazo de **até 10 (dez) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de Referência e do previsto na Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

11.2 É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista na Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

11.3 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela **SESMA/PMB**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

11.4 O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.5 A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no **SICAF**.

11.6 O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

12 FONTE DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

12.1 As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do(s) contrato(s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da **SESMA/PMB**.

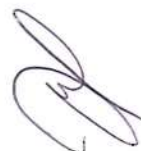
13 VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 A vigência da(s) contratação (ões) firmada(s) poderá ser estabelecida por **até 12 (doze) meses**, conforme a especificidade das aquisições e necessidade de atendimento da garantia dos materiais adquiridos.

14 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Nos termos da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

14.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-



responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021;

14.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

15 DAS PENALIDADES

16.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará sujeitas às sanções previstas na Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

Patricia Godinho
Referência Técnica
PSE/NUPS/SESMA



Patricia Andrea Godinho
Coord. RT Programa Saúde na Escola/NUPS/SESMA

Juliana Lavareda Sales
Diretora-NUPS/SESMA



Juliana Lavaredo Sales
Diretora do Núcleo de Promoção a Saúde
NUPS/SESMA/PMB

ANEXO A
INSUMOS ODONTOLÓGICOS
ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Figurinos de alimentos adulto: cenoura - Fantasia para vestir com lona medindo em cm: peito 111, cintura 92, virilha do pé 84 incluindo túnica e cachecol característico	Unid	03		
2.	Figurinos de alimentos adulto: banana - Fantasia para vestir com lona medindo em cm: peito 111, cintura 102, virilha do pé 84	Unid	03		
3.	Figurinos de alimentos adulto: maçã – Fantasia para vestir com lona medindo em cm: peito 111, cintura 92, virilha do pé 84 incluindo túnica, folhas e touca.	Unid	03		
4.	Figurinos de saúde bucal adulto: escova – Fantasia para vestir em forma de escova de dente tamanho adulto.	Unid	03		
5.	Figurinos de saúde bucal adulto: creme dental – Fantasia para vestir em forma de Creme Dental com lona crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição.	Unid	03		
6.	Figurinos de saúde bucal adulto: fio dental – Fantasia para vestir em forma de Fio Dental em lona crystal flex medindo 140 x 80 x 40 cm com placa personalizada com nome da prefeitura ou instituição.	Unid	03		
7.	Fantoche de pelúcia com macro arcada (Macro modelo odontológico- ursinho pooh) – Tecido antialérgico com macromodelo arcada superior e inferior resistente a impactos. Tamanho: 53cm	Unid	03		
8.	Fantoche de pelúcia com macro arcada (Macro modelo odontológico- cachorro) - Tecido antialérgico com macromodelo arcada superior e inferior. Resistente a impactos. Tamanho: 40cm.	Unid	03		
9.	Fantoche de pelúcia com macro arcada (Macro modelo odontológico- dinossauro) – Tecido antialérgico com macromodelo arcada superior e inferior. Resistente a impactos. Tamanho: 40cm	Unid	03		
10	Botton com a logo do PSE (Em anexo) – Material: metal / plástico rígido; Possui película brilhante em polietileno importado; Tamanho aproximado: 4,5 x 4,5 cm; Fecho de segurança em alfinete.	Unid	30		
11	Bola para pilates academia yoga treino com bomba, Tamanho: 85 cm. - Material: pvc- Peso: 600 gramas aproximadamente, Possui o sistema ante estouro, Lavável, cor cinza.	Unid	10		



12	Cones para exercícios de agilidade, tamanho Único, 23,5cm x 15cm, material PVC	Unid	10		
13	Bambolê – material plástico de 65cm, cores variadas	Unid	10		
14	Caixa organizadora 50 litros com tampa travas preta, material: polipropileno, cor da tampa: cinza, cor da caixa: preta, medidas do produto: 570x410x350mm (compr x larxalt), capacidade 50 litros.	Unid	10		
15	Escova de dente adulta: escova macia com cerdas resistentes, tamanho 14cm	Unid	1000		
16	Fio dental:	Unid	1000		
17	Creme dental: máxima proteção anti-cáries 90g, aproximadamente 1450ppm de flúor	Caixa	2500		
18	Escova de dente infantil: escova macia com cerdas resistentes, tamanho 14cm	Unid	1500		

ANEXO B
ARTE PARA O BOTTON COM A LOGO PSE

